

PROSEP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 2583/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2018, o prazo fixado pela Portaria 2555/2017, de 03/10/2017, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 01 de outubro de 2018.


Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora